

# Portaria nº 003/2014

De 28/01/2014

**JEFERSON FERREIRA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2013/2014, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

## RESOLVE

**Art. 1º.** Definir o **CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS** da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, para o **1º Semestre do 2º Período Legislativo (ano de 2014)** – Legislatura 2013/2016, nas seguintes datas:

<b>SESSÕES</b>	<b>DATAS</b>
1ª	03 de fevereiro de 2014
<b>2ª</b>	<b>17 de fevereiro de 2014</b>
3ª	10 de março de 2014
<b>4ª</b>	<b>24 de março de 2014</b>
5ª	07 de abril de 2014
<b>6ª</b>	<b>28 de abril de 2014</b>
7ª	05 de maio de 2014
<b>8ª</b>	<b>19 de maio de 2014</b>
9ª	02 de junho de 2014
<b>10ª</b>	<b>16 de junho de 2014</b>

**Art. 2º.** Por decorrência das festividades carnavalescas, na primeira segunda-feira do mês de março não haverá sessão, sendo que a mesma fica transferida para o dia 10/03/2014. E, para estabelecer o interstício de 15 dias entre as sessões, a segunda sessão desse mês acontecerá no dia 24/03/2014.

**Art. 3º.** Fica transferida para o dia 28/04/2014 a Sessão que deveria acontecer no dia 21, em razão do feriado nacional de Tiradentes.

**Art. 4º.** Todas as Sessões Ordinárias definidas no artigo 1º da presente Portaria, se realizarão no Plenário Comendador *Luiz Grandi*, no período noturno.

**Art. 4º.** No horário de verão as Sessões acontecerão as 20 (vinte) horas.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos vinte oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

*Jeferson Ferreira Gomes*  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

*Jair José Teodoro*  
1º Secretário